



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.837
DE 11 DE MAIO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PROTOCOLO
Nº 415/26
RECEBIDO EM : 12/05/26
Giliane A. HORA 13:26
FUNCIONÁRIO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de rateio para o ano de 2026 com o Consórcio Público De Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio Dos Sinos - Pró-Sinos e dá outras providências.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de rateio para o ano de 2026 com o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos - PRÓ-SINOS.

Art. 2º O valor rateado perfaz o montante total de R\$ 8.958,51 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais durante o exercício de 2026.

Art. 3º Os valores objeto de rateio foram extraídos da Resolução nº 017/2024, do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos - PRÓ-SINOS.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 11 dias do mês de maio de 2026.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

KARIN MARION PILGER FISCHBORN
Secretária Municipal da Fazenda

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.